



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 30.01.2019 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Instituto Euvaldo Lodi – IEL (Processo Administrativo nº 8518979-08.2019.8.06.0000).

AD2/CT N° 09/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Vlândia Santos Teixeira, e o **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL**, doravante denominado CONTRATADO, ou simplesmente IEL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.084.577/0001-78, com sede na Av. Barão de Studart, nº 1980, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por Danadette Andrade Nunes, portadora do RG nº 2001010177891-SSP-CE e do CPF nº 962.875.863-20, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na informação da Gerência de Seleção e Desenvolvimento Seção de Estágio, datada de 09.10.2019, com a devida ciência da Secretária de Gestão de Pessoas do TJCE;
- b) nas disposições contidas no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 18/10/2019, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo acrescer no contrato que tem por objeto a **contratação de instituição para prestação dos serviços de agente de integração, público ou privado, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização do programa continuado de concessão de vagas de estágio para estudantes de Pós-Graduação, regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de educação superior, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário Cearense**, o valor de R\$ 4.092,00 (quatro mil e noventa e dois reais), para fazer face ao acréscimo de 22 estagiário de pós-graduação da área de Direito, representando um acréscimo de 9 % no valor do contrato originário.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desta forma, o valor do Contrato passará de R\$ 53.940,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais) para os atuais **R\$ 58.032,00 (cinquenta e oito mil, trinta e dois reais)**.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza, CE, 07 de novembro de 2019.

Vlândia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE

Danadette Andrade Nunes
REPRESENTANTE DO INSTITUTO EUVALDO LODI

TESTEMUNHAS: